

Exma.

LUCILENE MARCHI,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Carlos Barbosa, RS

Assunto: **Requerimento para fins de nomeação de logradouro público**

Senhora Presidente,

Em atendimento ao que dispõe o Art. 8º da Lei Municipal nº 3.227/2015, que “Disciplina a denominação de logradouros e próprios públicos e dá outras providências”, REQUER este signatário seja submetida à aprovação dos líderes de partidos a proposta para denominação legal das seguintes ruas, conforme documentos pertinentes.

- Av. Presidente Kennedy;
- Rua Cristóvão Colombo;
- Rua Fioravante Baldasso;
- Rua Nova Brésia;
- Rua Padre Arlindo Marcon;
- Rua Paraí;
- Rua Presidente Castelo Branco;
- Rua Salgado Filho;
- Rua Santa Luiza;
- Rua Simões Lopes Neto;
- Beco do Francês;
- Estrada Azevedo Castro.

A referida denominação se faz necessária considerando-se que a Administração Municipal e a Câmara de Vereadores buscaram as respectivas normas

de denominação das vias, porém nada foi localizado. Tendo em vista que as referidas vias já são conhecidas por suas respectivas denominações ao longo dos anos, os mesmos deverão ser mantidos, na forma do art. 4º, da Lei 3.227/2015.

Assim, solicito e aguardo deferimento deste, nos termos do Art. 9º da Lei supracitada.

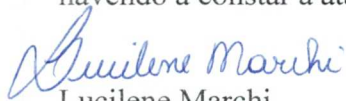
Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2022.


Valmor da Rocha

Vereador Proponente

ATA Nº 01/2022 – LÍDERES

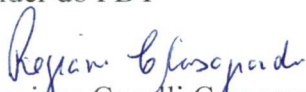
Em atendimento ao artigo 9º da Lei Municipal 3227/2015, que “Disciplina a denominação de logradouros e próprios públicos e dá outras providências”, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas e dez minutos, estiveram reunidos na Câmara de Vereadores a Presidente Lucilene Marchi os líderes dos partidos – Jair Paulo Sauthier (PP), Regiane Cavalli Casagrande (MDB) e Felipe Xavier (PDT), indicados na forma do Art. 19-A, da Resolução nº 2, de 18 de Novembro de 2011 –, o vereador proponente Valmor da Rocha e a servidora Denise Zwirtes, em caráter reservado, para deliberarem sobre o requerimento para fins de denominação de logradouro público assinado pelo vereador Valmor da Rocha, que solicita a denominação legal dos seguintes logradouros: Avenida Presidente Kennedy, rua Cristóvão Colombo, rua Fioravante Baldasso, rua Nova Bréscia, rua Padre Arlindo Marcon, rua Paraí, rua Presidente Castelo Branco, rua Salgado Filho, rua Santa Luiza, rua Simões Lopes Neto, Beco do Francês, Estrada Azevedo Catro, pois as normas de denominação das vias não foram localizadas. No entanto, como as vias já são conhecidas pelas respectivas denominações ao longo dos anos, devem ser mantidos nos termos do art. 4º, da Lei nº 3.227/2015. A Presidente explicou qual o objetivo do proponente com a referida proposição e citou os documentos anexos ao requerimento. O vereador Felipe Xavier concorda com a denominação das referidas vias e pediu somente que a grafia seja conferida para que qualquer erro possa ser corrigido neste momento. Por fim, os líderes aprovaram o requerimento. Nada mais havendo a constar a ata foi lavrada por mim, Denise Zwirtes, e assinada pelos presentes.



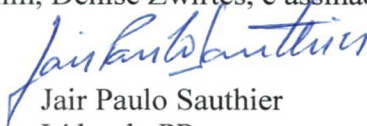
Lucilene Marchi,
Presidente



Felipe Xavier,
Líder do PDT



Regiane Cavalli Casagrande,
Líder do MDB



Jair Paulo Sauthier
Líder do PP



Valmor da Rocha
Proponente



Denise Zwirtes,
Assessora Legislativa



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 086/2022/SMA

Carlos Barbosa, 3 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 001/2022.

Senhora Presidente,

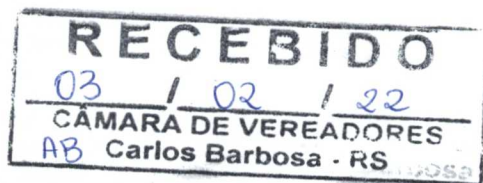
Em atenção ao ao Ofício nº 001/2022, informamos, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, o que segue:

A: Todas as ruas relacionadas no supracitado ofício são consolidadas de domínio público e, no caso da Avenida Presidente Kennedy, também enquadrara-se neste parecer.

B: Anexo cópias dos mapas de localização das referidas ruas.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

Parecer ao of.CM nº 001/2022:

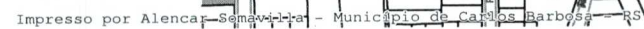
A- Todas as ruas relacionadas no referido ofício, são ruas **Consolidadas de Domínio Público**, e no caso da Avenida Presidente Kennedy, também se enquadrando neste parecer.

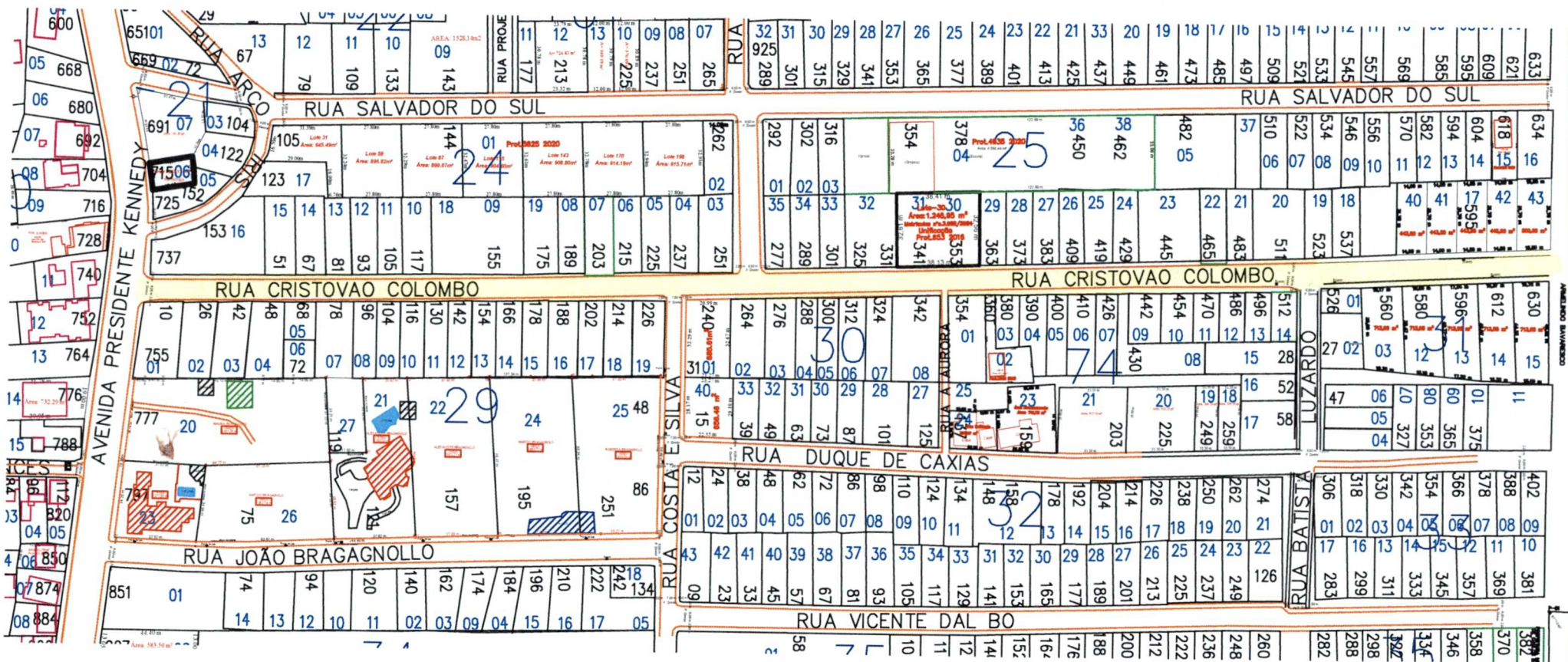
B- Fornecido Cópias de mapas.

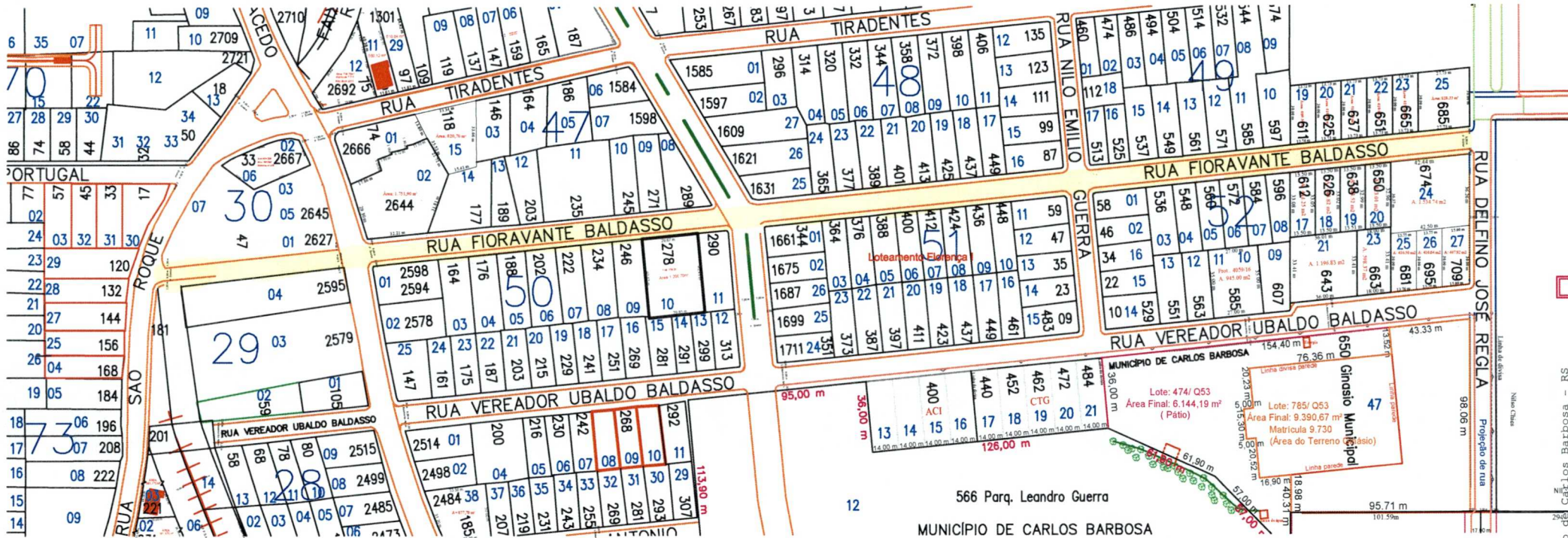
Carlos Barbosa, 31 de Janeiro de 2022.

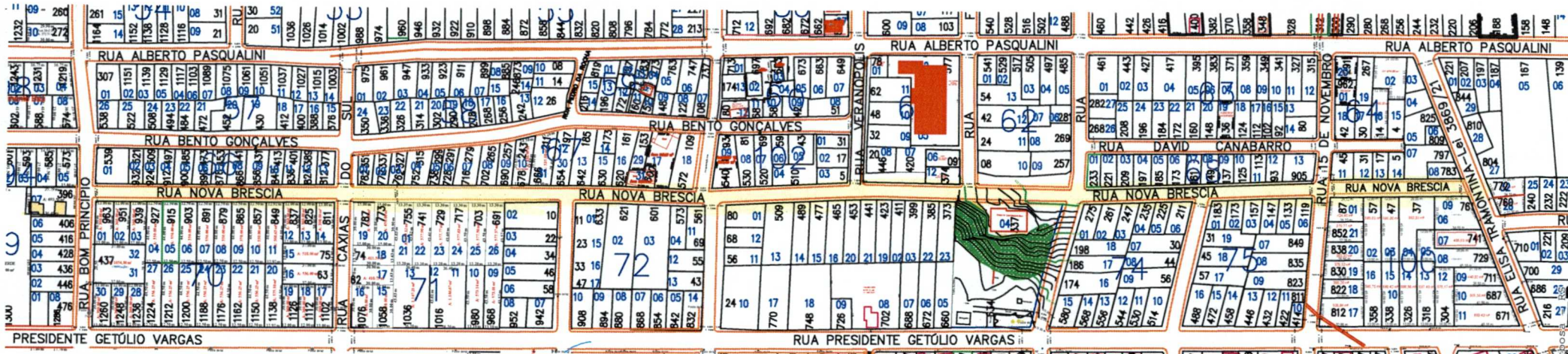
Jurandir Bondan
Secretário Municipal do Planejamento,
Serviços e Vias Urbanas

Tecn.º Alencar Olívio Somavilla
CREA RS 78.275



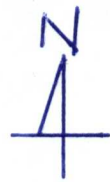






BAIRRO TRIANGULO





N
4

